



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA Nº 159/2024/SGP - Manaus, 24 de abril de 2024 (\*)**

Designa, excepcionalmente, o servidor **Marco Aurélio Rodrigues de Albuquerque**, para executar, na condição de Oficial de Justiça ad hoc, os atos necessários ao cumprimento de diligências no âmbito do **Fórum Trabalhista de Boa Vista-RR**, até 24/07/2024 ou até **ulterior deliberação**.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o cumprimento dos mandados de notificação no âmbito do **Fórum Trabalhista de Boa Vista-RR**;

**CONSIDERANDO** o dever de assegurar a garantia constitucional da rápida entrega da prestação jurisdicional (art. 5º, inc. LXXVIII, Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** a Informação nº 147/2024/SECJAD/PRES/TRT11 da Secretaria de Assessoramento Jurídico-Administrativa - SECJAD;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do e-SAP DP 3334/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, excepcionalmente, até 24/07/2024 ou até **ulterior deliberação**, o servidor **Marco Aurélio Rodrigues Albuquerque**, matrícula 111176, para, sem prejuízo de suas atribuições, executar, na condição de Oficial de Justiça ad hoc, os atos necessários ao cumprimento de diligências no âmbito do **Fórum Trabalhista de Boa Vista-RR**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de abril de 2024.

*Assinado Eletronicamente*

**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**

Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

(\*) Republicada para retificar o âmbito de atuação do referido servidor: Fórum Trabalhista de Boa Vista-RR